

DECRETO Nº 6.676 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

**AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2026**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, da Lei Municipal nº 1.887, de 19 de dezembro de 2025, CONSIDERANDO o Edital nº 054/2026, de 23 de março de 2026, o Edital de Classificação e Homologação Final nº 069/2026, de 24 de abril de 2026, e o Memorando Interno nº 417/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital nº 054/2026, de 23 de março de 2026, conforme descrição abaixo:

CARGO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AMPLIADAS PARA
FARMACÊUTICO	03 (TRÊS)	04 (QUATRO)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE AGOSTO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal